



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
**CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES
TRÊS COROAS**



RESOLUÇÃO DE MESA Nº 05/2021

**Institui ponto facultativo no
dia 06 de setembro de 2021.**

A MESA DA CÂMARA MUNICIPAL DE TRÊS COROAS, no exercício de suas atribuições legais, em conformidade com o art. 27, I e art. 156, b, do Regimento deste Legislativo

ESTABELECE

Art. 1º - Fica instituído o ponto facultativo no dia 06 de setembro de 2021, um dia anterior ao feriado de 7 de setembro (terça-feira): Independência do Brasil, para os serviços administrativos da Câmara Municipal.

Art. 2º - Os servidores que serão beneficiados pelo ponto facultativo deverão compensar as horas de trabalho, a combinar com o Chefe de Secretaria.

Art. 3º - Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação.

Gabinete da Presidência da Câmara Municipal de Três Coroas, 23 de agosto de 2021.


GABRIEL FEITEN
Presidente


JOÃO BATISTA DA SILVA CEMIN
Vice-Presidente


EGON LAND
Secretário


LUCAS DE FREITAS PEREIRA
Vice-Secretário

Publicado em: 24/08/2021
Câmara Municipal de Três Coroas 

"Doe órgãos, doe sangue: Salve vidas".